

## INDICAÇÃO Nº 75/2019

**AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, solicitando **a construção de lombada elevada devidamente sinalizada na Rua Antônio Leandro de Menezes, defronte a Escola Recanto Objetivo. Indico ainda, a colocação de placas indicativas proibindo parar em fila dupla enfrente a Escola Recanto Objetivo e nas demais escolas do município.**

### JUSTIFICATIVA

A Rua Antônio Leandro de Menezes é uma via que há pouco tempo foi transformada em mão única, visando oferecer mais segurança a todos os usuários, de um modo especial pelo funcionamento da Escola Recanto Objetivo, mesmo tendo em seu leito a sinalização horizontal defronte a escola, muitos dos motoristas não respeitam essa sinalização trafegando em alta velocidade, pondo em risco a segurança de todos, mormente dos alunos que ali estudam.

Fui procurado pelos alunos do 4º Ano da referida escola e pensando no bem estar e na segurança de todos os munícipes que ali residem e transitam pela via, em especial dos alunos, se faz necessária com urgência a construção da referida ondulação, devidamente sinalizada com o intuito de diminuir a velocidade dos veículos que ali trafegam.

A referida rua tem um fluxo ainda maior nos horários de entrada e saída dos turnos de aulas, o que evidencia ainda mais a necessidade da construção desta ondulação devidamente sinalizada, oferecendo assim mais segurança e comodidade a todos os nossos munícipes, lembrando da necessidade da colocação de placas proibindo para em fila dupla enfrente todas as unidades escolares.

Espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando para que o mesmo seja executado, pois virá de encontro aos anseios daqueles moradores, pais, alunos e usuários da referida via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de junho de 2019.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO  
VEREADOR**